



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.043, DE 09 SETEMBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012973/2011-01, resolve:

Autorizar **FLÁVIA DE BARROS PRADO MOURA**, Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 2187545, a prestar consultoria ambiental, homologando o período de 15.07.2011 a 30.07.2011, totalizando 10 (dez) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 23 / 09 / 11